



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.823/2013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo efetivo abaixo especificado:

Vagas Abertas	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial
Auxiliar de Consultório Dentário	01	04	40h

Parágrafo único: O cargo criado será regido pelo Regime Estatutário e vinculados ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quatá.

Artigo 2º - O cargo criado deverá ser provido por concurso público, podendo utilizar concurso já realizado e em regular vigor, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



2013.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de agosto de

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vaga Aberta	Quantidade	Referência	Carga Horária Inicial	V. unitário	Valor
Auxiliar Consultório Dentário	1	4	40h	814,10	814,10
TOTAL					814,10

2. IMPACTO DOS CARGOS CRIADOS

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	814,10	4.884,60	5.184,51	5.502,84
Obrigações Patronais	89,55	537,31	570,30	605,31
13º Salário	75,27	451,64	479,38	508,81
1/3 Férias	25,09	150,55	159,79	169,60
TOTAL	1.004,02	8.037,10	8.407,98	8.801,57

3. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2013	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	14.707.569,20	
Rec. Corrente Líquida - RCL	30.784.386,77	47,78%
Impacto Despesas Criadas	8.037,10	0,03%
GASTOS/ Índice após Impacto	14.715.606,30	47,80%

4. IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2013)	14.707.569,20
Impacto da Despesa Criada	8.037,10
Percentual (%)	47,80%
Despesa Fixada para o Exercício (2014)	14.707.569,20
Impacto da Despesa Criada	8.519,32
Percentual (%)	47,80%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	14.707.569,20
Impacto da Despesa Criada	9.030,48
Percentual (%)	47,81%



5 -) DECLARAÇÃO

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, DECLARO que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço encartar cópia dos instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatá - SP, em agosto de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL